

Matheus Biset

4^a
edição

Ética

P A R A

OAB

#eticaécombiset

**SOMENTE O
NECESSÁRIO
PARA GABARITAR**



EDITORA
RIDEEL
Quem tem Rideel tem mais.

SOBRE O AUTOR

Matheus Biset Priático Maia

Advogado. Sócio-fundador do escritório Matheus Biset Advocacia. Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Pós-graduado em Ciências Criminais pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/RJ). Pós-graduado em Direito Penal Econômico pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Pós-graduado em Direito Esportivo pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP). Membro do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA). Professor de Ética, Direito Processual Penal e Prática Penal. Escritor e palestrante.

Instagram: @matheus_biset

E-mail: matheus_bpm@hotmail.com

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	IX
Sobre o autor.....	XI
Apresentação	XIII

ATIVIDADE DA ADVOCACIA

1. Das atividades da advocacia.....	23
2. Atividades privativas do advogado.....	23
3. Advocacia pública x advocacia privada.....	25
4. Exercício efetivo da advocacia e comprovação dos atos	25
5. Atos nulos.....	26
6. Notória especialização.....	26
Questões – Atividade da advocacia.....	26

DIREITOS DO ADVOGADO

1. Direitos do advogado.....	33
2. Direitos da advogada.....	40
Questões – Direitos do advogado.....	41

MANDATO JUDICIAL E RELAÇÕES COM O CLIENTE

1. Mandato judicial.....	51
2. Prazo da procuração.....	51
3. Conteúdo da procuração	52
4. Poderes na procuração.....	52
5. Atuação em causa própria.....	52
6. Relação do advogado com clientes e colegas	52
7. Postulação contra ex-cliente e ex-empregador	53
8. Substabelecimento.....	53
9. Causas de extinção do mandato	53
Questões – Mandato judicial e relações com o cliente	54

SIGILO PROFISSIONAL

1. Conceito de sigilo profissional.....	63
2. Direito/dever do advogado.....	63
3. Dever de sigilo no exercício de outros cargos ou funções	63

4. Recusa em prestar depoimento em juízo	63
5. Vedação do advogado em efetuar colaboração premiada contra cliente...	64
6. Possibilidade de quebra do sigilo profissional	64
Questões – sigilo profissional.....	64

DESAGRAVO PÚBLICO

1. Conceito de desagravo	71
2. Legitimidade.....	71
3. Local da realização do ato do desagravo.....	71
4. Competência do Conselho Federal.....	72
5. Concordância do ofendido.....	72
6. Procedimento.....	72
7. Hipóteses de não concessão do desagravo	73
Questões – Desagravo público	73

PUBLICIDADE PROFISSIONAL

1. Conceito de publicidade profissional	79
2. Responsabilidade pela publicidade.....	79
3. O que é permitido em uma publicidade.....	79
4. O que não é permitido em uma publicidade	80
5. Advogado na mídia.....	82
6. Publicidade do advogado estrangeiro.....	82
7. Comitê regulador de <i>marketing</i> jurídico.....	82
Questões – Publicidade profissional.....	83

CONDUTA ÉTICA DO ADVOGADO

1. Indispensabilidade do advogado.....	91
2. Responsabilidade funcional do advogado	91
3. Deveres do advogado	93
4. Deveres quando ocupar cargo na OAB.....	94
5. Vedações do advogado.....	94
Questões – Conduta ética do advogado	95

INCOMPATIBILIDADE E IMPEDIMENTO

1. Incompatibilidade	103
----------------------------	-----

2. Impedimento	104
3. Impedimento especial.....	105
Questões – Incompatibilidade e impedimento.....	105

INSCRIÇÃO NA OAB

1. Requisitos para inscrição na OAB como advogado	111
2. Tipos de inscrição do advogado.....	113
3. Identidade profissional.....	115
4. Dispensados do exame de ordem	115
5. Cancelamento e licenciamento da inscrição.....	115
6. Advogado estrangeiro	117
7. Estágio profissional.....	117
Questões – Inscrição na OAB.....	120

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. Registro da sociedade	127
2. Tipos de sociedade	127
3. Escolha do sócio	127
4. Utilização do nome do sócio falecido.....	128
5. Publicidade da sociedade de advogados.....	128
6. Tributação da sociedade	128
7. Abertura de filial	129
8. Procurações e intimações.....	129
9. Proibições à sociedade.....	129
10. Efeitos do cancelamento e do licenciamento da inscrição na sociedade	130
11. Advogados associados	130
Questões – Sociedade de advogados.....	131

ADVOGADO EMPREGADO

1. Conceito de advogado empregado	141
2. Relação entre o sócio e o advogado empregado.....	141
3. Piso salarial.....	141
4. Jornada de trabalho do advogado empregado	141
5. Horas extras.....	142
6. Adicional noturno	142

7. Honorários sucumbenciais.....	142
8. Regimes de contratação do advogado empregado	142
Questões – Advogado empregado.....	143

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

1. Espécies de honorários.....	149
2. Cláusula <i>quota litis</i>	152
3. Contratação de serviços auxiliares, custas e emolumentos.....	152
4. Honorários e os títulos de crédito.....	153
5. Prescrição para a cobrança de honorários	153
6. Advocacia <i>pro bono</i>	153
Questões – Honorários advocatícios	154

SANÇÕES E INFRAÇÕES DISCIPLINARES

1. Sanções disciplinares	161
2. Infrações disciplinares.....	163
3. Reabilitação.....	165
4. Prescrição.....	165
Questões – Sanções e infrações disciplinares.....	166

PROCESSO DISCIPLINAR

1. Prazos no processo disciplinar	173
2. Contagem dos prazos.....	173
3. Instauração do processo disciplinar.....	173
4. Sigilo dos processos	174
5. Impossibilidade de revelia	174
6. Competência	174
7. Procedimento.....	174
8. Recursos	176
9. Revisão do processo disciplinar	177
10. Suspensão preventiva.....	177
11. Tribunal de Ética e Disciplina.....	178
12. Tramitação e julgamento com perspectiva de gênero.....	178
Questões – Processo disciplinar	180

ELEIÇÕES E MANDATO

1. Prazo do mandato	189
2. Data das eleições	189
3. Data da posse.....	189
4. Extinção do mandato de forma antecipada.....	189
5. Voto nas eleições.....	189
6. Requisitos para se eleger	190
7. Composição da chapa nas eleições.....	190
8. Eleição no Conselho Federal	190
9. Conselho de cotas para as chapas.....	191
10. Doação para campanha	191
11. Propaganda eleitoral.....	191
Questões – Eleições e mandato.....	192

ÓRGÃOS DA OAB

1. Conselho Federal.....	197
2. Conselho Seccional.....	201
3. Subseção	203
4. Caixa de Assistência ao Advogado.....	204
5. Intervenção.....	205
6. Participação da OAB nos concursos públicos.....	205
7. Patrimônio da OAB.....	205
8. Receitas da OAB.....	206
9. Questões de natureza pessoal e homenagens a pessoas vivas.....	206
10. Concessão da Medalha Ruy Barbosa.....	206
Questões – Órgãos da OAB.....	207

Gabarito.....	211
----------------------	------------

Bibliografia.....	213
--------------------------	------------

ATIVIDADE DA ADVOCACIA

(arts. 1º a 4º do EAOAB)

(arts. 1º a 8º do RGEAOAB)

(Provimento nº 196/2020 do Conselho Federal)

(Lei nº 14.039/2020)

(Lei nº 14.365/2022)

1 DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA

O Advogado é indispensável à administração da Justiça e é defensor do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e garantias fundamentais, da cidadania, da moralidade, da Justiça e da paz social, e no seu ministério privado presta serviço público.  **JÁ CAIU EM PROVA**

O advogado pode se recusar a patrocinar causa de pretensão concernente a direito que também lhe seja aplicável ou que contrarie orientação que tenha manifestado anteriormente.

O advogado poderá postular em causa própria, menos aqueles que estiverem suspensos, licenciados ou impedidos.

2 ATIVIDADES PRIVATIVAS DO ADVOGADO

2.1 Postular em órgão do Poder Judiciário

Postular em órgão do Poder Judiciário é fazer e protocolar petições, realizar audiência e sustentação oral. Só quem pode fazer tudo isso é advogado.

Contudo, há algumas exceções em que qualquer pessoa poderá postular em órgão do Poder Judiciário, sem precisar de advogado, trata-se do chamado *JUS POSTULANDI*.

2.1.2 Hipóteses de *JUS POSTULANDI* **CAI MUITO EM PROVA**

a) *Habeas Corpus*, em qualquer instância (Varas, TJ, STJ, STF) **MAIOR INCIDÊNCIA EM PROVA**

Para impetrar *Habeas Corpus*, em qualquer instância, não precisa de advogado.



ATENÇÃO: Se for recorrer da decisão denegatória de HC ou em caso de sustentação oral no julgamento do HC, precisa de advogado.



DICA DO AUTOR Falou em recurso, lembre-se, precisa de advogado.



DICA DO AUTOR  **JÁ CAIU EM PROVA** sobre Mandado de Segurança, *Habeas Data*, Ação Popular e Revisão Criminal, perguntando se precisa ou não de advogado.

Mandado de Segurança, *Habeas Data* e Ação Popular precisam de advogado.

Revisão Criminal não precisa de advogado (art. 623 do CPP e HC 080.038/SP, rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, 5ª T., j. 9-8-2007, DJ 10-9-2007).

b) Juizado Especial Cível nas causas abaixo de 20 salários mínimos **MAIOR INCIDÊNCIA EM PROVA**



ATENÇÃO: Juizado Especial Cível, nas causas acima de 20 salários mínimos, precisa de advogado.

Caso queira recorrer, ainda que nas causas abaixo de 20 salários mínimos, precisa de advogado.



DICA DO AUTOR Falou em recurso, lembre-se, precisa de advogado.

c) Audiência preliminar do Juizado Especial Criminal



ATENÇÃO: Somente para a audiência preliminar que não precisa de advogado. Caso o processo prossiga, a presença do advogado é obrigatória até o trânsito em julgado.

d) Juizado Especial Federal

e) Lei de Alimentos

f) Processo Administrativo Disciplinar

g) Requerimento de Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)

h) Justiça do Trabalho MAIOR INCIDÊNCIA EM PROVA



ATENÇÃO: Em caso de recursos para o TST, ação rescisória, ação cautelar, Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho, precisa de advogado.

2.2 Exercer consultoria e assessoria jurídica e cargo de direção e gerência jurídica

A assessoria e consultoria jurídica podem ser de forma verbal ou escrita e independente de procuração ou contrato de honorários.

Precisa estar inscrito na OAB para concorrer a cargo de direção ou gerência jurídica de empresa, apenas a aprovação no exame ou ser bacharel não bastam. **JÁ CAIU EM PROVA**



DICA DO AUTOR Para ser inscrito na OAB como advogado, o candidato deverá preencher outros requisitos além da aprovação no exame, o que será abordado em capítulo específico. Quando tiver questão em sua prova sobre isso, procure o candidato que é inscrito nos quadros da OAB como advogado. Este sim poderá concorrer a cargo de direção ou gerência jurídica de uma empresa.

2.3 Visar atos constitutivos de pessoas jurídicas

Visar atos é assinar o contrato social de uma empresa para que esta possa ser registrada nos órgãos competentes.



ATENÇÃO: Microempresas e empresas de pequeno porte, não precisam de advogado para visar os seus atos constitutivos.



JÁ CAIU EM PROVA

1 CONCEITO DE PUBLICIDADE PROFISSIONAL

A publicidade profissional na advocacia abrange toda e qualquer manifestação que o advogado faça no exercício da sua profissão, em qualquer um dos meios por ele utilizados.

Para que uma publicidade seja considerada válida é necessário que preencha quatro requisitos, que chamaremos de REGRA GERAL: **MUITO IMPORTANTE**

- a) Caráter informativo;
- b) Discrição;
- c) Não configurar captação de clientela;
- d) Não configurar mercantilização da profissão.



DICA DO AUTOR Caro leitor, essa dica é fundamental, para acertar todas as questões que envolvam publicidade na sua OAB, basta aplicar a REGRA GERAL. Aplicando os requisitos acima na questão e percebendo que houve o preenchimento de todos, a publicidade é válida.



DICA DO AUTOR Mercantilização da profissão é atrair o cliente por conta do valor baixo do serviço ofertado.

2 RESPONSABILIDADE PELA PUBLICIDADE

Os responsáveis pela publicidade deverão comprovar a veracidade das informações divulgadas, sempre que solicitado pela OAB, sob pena de responder processo disciplinar na OAB.

Em caso de publicidade feita com informações falsas, o advogado responderá perante a OAB, bem como a sociedade, caso tenha sido beneficiada com a publicidade irregular.

3 O QUE É PERMITIDO EM UMA PUBLICIDADE

- a) Indicar *e-mail*, *site*, página eletrônica;
- b) Conter logotipo e fotografia do escritório;
- c) Mencionar horário e idiomas de atendimento;
- d) Indicar especialidades;

A comprovação da especialidade é feita através de título acadêmico (*ex.: Pós-Graduação*) ou notória atuação na área (*ex.: não tem Pós-Graduação, mas tem vários processos em determinada área*);

e) Placas e painéis de fachadas;

Placa ou painel para identificar que no local funciona um escritório de advocacia ou há um advogado. Deve respeitar os requisitos da REGRA GERAL.

f) Mencionar instituições jurídicas;

g) Patrocínio em eventos jurídicos ou publicações de caráter científico ou cultural; Não pode patrocinar eventos que não sejam jurídicos (*ex.: time de futebol*).

h) Títulos acadêmicos;

i) QR Code;

j) *Coworking*;

Coworking é a divisão do espaço de trabalho com profissionais de outras áreas.

k) É permitido fixar placa identificando que naquele espaço funciona um escritório de advocacia ou trabalha um advogado, desde que respeite a REGRA GERAL.

l) Publicidade paga;

Publicidade paga é quando o advogado paga a uma rede social para divulgar sua postagem para mais pessoas.

m) Divulgar trecho de audiência e sustentações;

Desde que não divulgue resultado ou desrespeite as regras do sigilo ou da dignidade da profissão.

n) *GoogleAds*;

Utilização de palavras-chave quando responsivo a uma busca iniciada pelo potencial cliente e desde que as palavras selecionadas estejam em consonância com a REGRA GERAL.

Precisa respeitar os requisitos da REGRA GERAL

o) Participação em grupos de WhatsApp, rede sociais, *lives*;

p) Utilização de nome social (travesti/transsexual);

q) Petições, papéis, pasta e material de escritório.

Pode contar nome, nome social, endereço físico, eletrônico, número de telefone e logotipo.

f) Fornecer dados de contato para matérias e artigos.

4 O QUE NÃO É PERMITIDO EM UMA PUBLICIDADE

a) Nome fantasia;

Ex.: Nome do escritório “Os reis do alvará”, “Sede de justiça”.

b) Distribuir panfletos, mala direta, ou outra forma de captação de clientes;

Mala direta: envio de correspondência oferecendo serviços jurídicos, informativos, boletins ou formas assemelhadas de publicidade para pessoas que não autorizaram,

QUESTÃO 03 (OAB FGV – 35º Exame Unificado):

Vitor deseja se candidatar ao Cargo de Conselheiro Seccional da OAB. Ao estudar a legislação aplicável, Vitor concluiu que poderia concorrer ao cargo em questão, ainda que

- (A) estivesse em atraso com o pagamento da anuidade.
- (B) exercesse efetivamente a profissão há menos de 3 (três) anos.
- (C) ocupasse cargo de provimento efetivo em órgão da Administração Pública indireta.
- (D) tivesse sido condenado por infração disciplinar resultante da prática de crime há mais de um ano, mesmo sem ter obtido a reabilitação criminal.

QUESTÃO 04 (OAB FGV – 20º Exame Unificado):

Fabiano é conselheiro eleito de certo Conselho Seccional da OAB. No curso do mandato, Fabiano pratica infração disciplinar e sofre condenação, em definitivo, à pena de censura. Considerando a situação descrita e o disposto no Estatuto da OAB, o mandato de Fabiano no Conselho Seccional

- (A) será extinto, apenas se a sanção disciplinar aplicada for de exclusão.
- (B) será extinto, apenas se a sanção por infração disciplinar aplicada for de exclusão ou de suspensão.
- (C) será extinto, independentemente da natureza da sanção disciplinar aplicada.
- (D) será extinto, apenas se a sanção aplicada for de suspensão ou se for reincidente em infração disciplinar.

QUESTÃO 05 (OAB FGV – 15º Exame Unificado):

Messias é advogado com mais de trinta anos de atuação profissional e deseja colaborar para o aperfeiçoamento da advocacia. O Presidente da Seccional onde possui inscrição principal sugere que ele participe da política associativa e lance sua candidatura a Conselheiro Federal.

Observadas as regras do Estatuto da OAB, assinale a afirmativa correta.

- (A) A eleição de Conselheiro Federal da OAB é indireta e secreta.
- (B) O Conselheiro Federal da OAB integra uma das chapas concorrentes para as eleições seccionais.
- (C) A indicação para o Conselho Federal é realizada pelo Colégio de Presidentes da OAB
- (D) O Conselheiro Federal é indicado livremente pelas Seccionais da OAB.

QUESTÃO 06 (OAB FGV – 35º Exame Unificado):

O advogado Cauã Silva foi presidente de certo Conselho Seccional da OAB, tendo seu mandato se encerrado há mais de uma década. Desde então, embora tenha permanecido como aguerrido defensor das prerrogativas e dos direitos dos advogados, Cauã não mais concorreu a nenhum cargo na OAB. Considerando a situação hipotética narrada, assinale a afirmativa correta.

Os conflitos de competência entre subseções e entre estas e o Conselho Seccional são por este decididos, com recurso voluntário ao Conselho Federal.

a) Competência Privativa da Subseção.

 **DICA DO AUTOR** Como a Subseção não tem personalidade jurídica própria, não poderá fazer muita coisa, apenas o “básico”, veja.

- Dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;
- Velar pela dignidade, independência e valorização da advocacia;
- Fazer valer as prerrogativas do advogado;
- Representar a OAB perante os poderes constituídos; e
- Desempenhar as atribuições previstas no Regulamento Geral ou por delegação de competência do Conselho Seccional.

4 CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO ADVOGADO

Possui personalidade jurídica própria.

São criadas pelo Conselho Seccional e precisa de 1.500 advogados para sua criação. O patrimônio da Caixa é incorporado a Seccional.

 **DICA DO AUTOR** Se a Caixa de Assistência falir? Todo o patrimônio dela (clube, prédio, carros etc.) vai para a Seccional.

Se precisar intervir na Caixa de Assistência, o Conselho Seccional que será o competente, precisando, de igual forma, da aprovação de 2/3 dos membros do Conselho Seccional.

 **DICA DO AUTOR** Lembre-se da dica do 2/3.

Metade da anuidade do advogado, após as deduções legais, será destinada a Caixa de Assistência ao Advogado, e será liberada de forma parcelada, mediante justificativa e prestação de contas parcial.

Toda despesa da Caixa agora necessita de autorização da Seccional antes de sua execução. Orçamentos anuais devem ser enviados até outubro, com deliberação final da seccional até dezembro de cada ano.

Proibição de dirigentes das Caixas de realizar pronunciamentos públicos institucionais em nome da advocacia, centralizando a fala política nas seccionais e no Conselho Federal.

As diretorias dos Conselhos Seccionais assumiram a competência de **aprovar previamente** os orçamentos e gastos das Caixas.

BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO JUNIOR, Marco Antônio. *Gabaritando Ética OAB*. 6. ed. São Paulo. SaraivaJur. São Paulo. 2022.
- FERRAZ, Sérgio. MACHADO, Alberto de Paula. *Responsabilidade Civil e Profissional do Advogado*. Fórum. 2023.
- FETTER, Leonardo Rizzolo. *Ética na veia*. 4. ed. Juspodivm. 2022.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade Civil*. 22. ed. Editora SaraivaJur. 2023.
- LOBO, Paulo. *Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB*. 15. ed. SaraivaJur. 2023.
- MACHADO, Paulo. *10 em Ética!* 10. ed. Juspodivm e Armador. 2022.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. 22. ed. Forense. 2022
- PACELLI, Eugênio. *Curso de Processo Penal*. 26. ed. Juspodivm. 2022.
- RACHID, Alysson. *Dominando Ética*. 5. ed. SaraivaJur. 2022.